



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1882/2023 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 61 (sessenta e uma) folhas em único volume, processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria para elaboração do plano básico de zona de proteção de aeródromo – PBZPA, para atender nas necessidades do Município de Conceição do Araguaia – PA.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02); Termo de referência (fls. 03/08); Justificativa (fls. 09); Proposta (fls. 10/14); Justificativa de Orçamentos (fls. 15); Mapa de Cotação de Preços (fls. 16/21); Declaração de previsão orçamentária (fls. 22); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 23); Razão da escolha do fornecedor (fls. 24); Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação (fl. 25); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 26/27); Documentos de habilitação (fls. 30/45); Autorização à Comissão Permanente de Licitação e Contratos para proceder a abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 29); Minuta de Contrato (fls. 46/53); Parecer Jurídico (fls. 55/60); Minuta de decreto (fls. 61).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANALISE

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da empresa ROTAS AEROPORTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.013.393/0001-27, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 01 de março de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista

Controladora Geral do
Município Port.0193/2022